



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.786

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s)
seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) às seguintes dotações do
Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.710.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 433,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 433,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 433,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 433,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 433,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de
recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo
1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 433,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 433,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 433,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 433,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 433,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.786
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade